



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 369 www.cmmiracema.rj.gov.br 19 de agosto de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro dos Santos
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada a reunião da Comissão Especial para atualização da lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema criada pela Portaria nº 53 de 08 de agosto de 2025 e composta pelos Vereadores Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Leonardo da Rocha Gripa, sob a presidência do primeiro. Após ler o teor da Resolução nº 1.620 de 07 de agosto de 2025 o Sr. Presidente Vereador Jocimar Vaz Freire, concedeu a palavra ao Vereador Carlos Magno que esclareceu que a Lei Orgânica é a lei mais importante do Município, considerada por muitos a "Constituição Municipal", e o Regimento Interno da Câmara, são os 02 (dois) principais instrumentos de trabalho dos vereadores que é consenso entre todos nesta Casa que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara estão totalmente defasados, obsoletos e com muitos erros, necessitando, de maneira urgente, de revisão e atualização, sendo que o texto em vigor da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara datam do início da década de 90, enquanto, a título de exemplo, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 já se encontra com 135 emendas promulgadas, em seguida o Vereador Leonardo da Rocha Gripa corroborou com a fala do Vereador Carlos Magno no sentido de que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal encontram-se muito obsoletos e desatualizados, não dispondo os membros desta comissão do conhecimento técnico-jurídico necessário para conduzir o processo de revisão e atualização, que envolve conhecimentos de direito legislativo, constitucional, administrativo, etc., ficando acordado que a comissão iria solicitar ao presidente da Câmara Municipal de Miracema a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, capacitação e assessoria técnica junto a esta comissão no processo de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

(aa.) Jocimar Vaz Freire
(aa.) Carlos Magno da Silva Peres
(aa.) Leonardo da Rocha Gripa

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, com base na Lei Orgânica do Município e em seu art. 69 e seus parágrafos, torna público que se encontra nesta Casa Legislativa, a Prestação de Contas, exercício 2023, do Sr. CLOVIS TOSTES DE BARROS - Prefeito Municipal de Miracema, para apreciação e posterior votação dos Senhores Vereadores, que ocorrerá dia 18 de setembro de 2025 às 17:00 (dezessete horas).

Atenciosamente,

(aa.) HUGO FERNANDES- PRESIDENTE

Miracema, 19 de agosto de 2025.

